



EDITAL Nº 02, de 14 de julho de 2026.

Abertura de edital que estabelece os critérios de seleção para o Programa de Monitoria 2026.2 do Curso de Graduação em Medicina da UNEX Feira de Santana.

A Diretoria da UNEX Feira de Santana, no uso das atribuições conferidas, torna pública a realização do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica, nas disciplinas listadas neste Edital, no âmbito do curso de graduação em Medicina, para o semestre 2026.2, e institui procedimentos para a seleção de monitores.

1. DA NATUREZA DA MONITORIA

O Programa de Monitoria da UNEX busca proporcionar aos(as) estudantes a participação ativa, efetiva e dinâmica no âmbito de determinada unidade/componente curricular, sob a orientação do(a) docente responsável, propiciando condições para a melhoria no processo de ensino-aprendizagem e rendimento acadêmico. Possibilita a experiência acadêmica promovendo a integração de estudantes com participação em diversas atividades perpassadas pelo planejamento e desenvolvimento das Componentes/Unidades Curriculares do curso.

O período de vigência do Programa de Monitoria 2026.2 é de 10 de agosto a 04 de dezembro de 2026, com carga horária total de 120 horas divididas em 12 (doze) horas semanais.

No semestre letivo 2026.2, a monitoria ocorrerá no formato presencial para Unidades e/ou Componentes Curriculares práticos, realizado na unidade de ensino, quando solicitado pelo(a) docente e deliberado pela coordenação do curso.

1.1 Das disposições gerais

- I. O(a) estudante poderá realizar monitoria remunerada, mediante concessão de bolsa no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade correspondendo ao total de 06 (seis) mensalidades.

- II. Para este semestre letivo, o quantitativo de bolsa para monitoria remunerada será de 10 (dez) bolsas.
- III. Não poderão participar do desconto (bolsa remunerada), os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.
- IV. Os(as) demais estudantes selecionados(as) poderão concorrer à Monitoria Voluntária.
- V. O(a) estudante poderá participar do processo de seleção de 02 (duas) monitorias, no entanto deverá realizar suas atividades em apenas 01 (uma) no semestre da vigência deste edital.

1. 2 Atribuições e Responsabilidades do(a) Monitor(a)

- I. Exercer suas atividades conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) docente do Componente Curricular, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais.
- II. Organizar e orientar grupos de estudos formados por estudantes matriculados(as) na Unidade/Componente Curricular, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados.
- III. Facilitar o relacionamento entre estudante(s) e docente(s) na execução e melhoria do plano ensino/aprendizagem.
- IV. Apresentar, durante e ao final da sua monitoria, os registros e relatórios administrativos e acadêmicos de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos.
- V. Cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais no formato presencial, conforme disponibilidade e alinhamento com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular e coordenador do Curso.
- VI. Desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um(a) docente orientador(a) designado(a) pelo colegiado do Curso, sendo vedado ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao(a) docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.
- VII. Apresentar ao(à) docente responsável pela Unidade/Componente Curricular, quando for caso, com antecedência mínima de 30 dias, a proposta de seu desligamento da monitoria.

2. DAS UNIDADES E COMPONENTES CURRICULARES

As informações das Componentes/Unidades Curriculares com oferta de monitoria para o semestre 2026.2 estão discriminadas no quadro abaixo:

FEIRA DE SANTANA			
COMPONENTE/UNIDADE CURRICULAR		DOCENTE(S)	Nº de Vagas
Agravos à Saúde e Meio Ambiente		José Neto	1
Bioquímica		Lorena Andrade	4
Engenharia Clínica e Inovação		João Filipe da Cruz	2
Epidemiologia		Joana Dourado	2
Especialidades Clínicas II	Hematologia	Erika Macedo	2
Estrutura e Função II	Anatomia	Roberto Ferreira	5
	Fisiologia	Alano Durães	5
	Histologia	Lucas Gouveia	5
	Radiológica	Ianara Fanucchi	5
Farmacologia Clínica I		Amanda Ponce	2
Farmacologia Clínica II		Antônio Anderson Freitas	8
Genética		Marcus Vinicius Cardoso	4
Habilidades Procedimentais II	Urologia	Tarcisio Andrade	1
Humanismo em Medicina		Alessivânia Mota	2
Libras		Emanuelle Dantas	2
Mecanismo de Doença e Defesa I	Microbiologia	Bartira Vieira	6
	Parasitologia	Misael Costa	6
Mecanismo de Doença e Defesa II	Imunologia	Carla Ribeiro	2
	Patologia	Ana Carolina Oliveira	1
Práticas Médicas II	Saúde do Paciente Cirúrgico	Maximiguel Gainza	8
Propedêutica Médica II		Hyrлана Leal	12
Saúde Coletiva		William Abreu	2

Este processo seletivo de monitoria é válido somente para o semestre de 2026.2.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para que seja realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- I. Preencher até a data prevista neste edital, o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.gle/z7vUnwKe9tE2w6ET8>
- II. Realizar apenas uma inscrição, na qual o candidato terá a opção de escolher apenas 01 (um) ou no máximo 2 (dois) componentes curriculares.
- III. Ao candidato que optar por realizar duas seleções, manifestar no ato da inscrição 1º e 2º opção. Em caso de aprovação nos dois componentes curriculares, o estudante permanecerá com a vaga escolhida como 1º opção.
- IV. Ter selecionado Unidade/Componente Curricular em horário compatível, determinado pelo(a) docente da Unidade/Componente Curricular, sem prejuízo das atividades de acompanhamento da monitoria, bem como de suas atividades discentes.
- V. Estar com a matrícula ativa em curso de graduação de Medicina da UNEX.
- VI. Estar cursando, regularmente, as Componentes/Unidades Curriculares em que se matriculou no semestre 2026.2.
- VII. Ter sido aprovado(a) por média mínima 70,0 (setenta) e sem Verificação de Aprendizagem Final (VAF) nas Componentes/Unidades Curriculares que pretende realizar a monitoria.
- VIII. Não haver sofrido sanção disciplinar.
- IX. Deverá ser sinalizado no ato da inscrição, estudante que possui flexibilidade metodológica.

4. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

4.1 Da Fase de Seleção

I. A seleção ocorrerá por meio de avaliação teórica em Componentes Curriculares de natureza teórica, e avaliação teórico/prática para Componentes Curriculares de natureza teórica/prática, no formato presencial das respectivas Unidades e Componentes Curriculares selecionados pelo(a) estudante, que será realizada no módulo V, da UNEX Feira de Santana, entre os dias 27 e 31 de Julho de 2026, com horário e sala/laboratório a combinar curso de graduação de Medicina com o(a) docente da Unidade/Componente Curricular, a qual o(a) candidato(a) fez a inscrição.

II. Será considerado o seguinte critério para seleção: nota na avaliação teórica, ou teórica/prática.

III. Em casos de choques de horários na realização das avaliações das Unidades e/ou Componentes curriculares no processo seletivo, não há obrigatoriedade do(a) docente quanto à modificação do horário. Neste caso o(a) estudante deverá realizar a avaliação escolhida como 1º opção no ato da inscrição.

IV. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão admitidos(as) em razão da avaliação teórica e/ou teórica/prática, sendo atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos.

4.2 Da aprovação e divulgação do resultado

I. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota, igual ou superior a 70,0 (setenta).

II. Os(as) aprovados(as) na seleção terão classificação por ordem decrescente.

III. A Coordenação de Curso/Área divulgará o Resultado Final de Classificação.

4.3 Dos critérios de desempate

Serão critérios de desempate:

I. Maior média obtida na Unidade/Componente Curricular de interesse para a monitoria;

II. Coeficiente de Rendimento do Estudante (CRE) global;

III. Estar cumprindo regularmente o seu curso;

IV. Maior número de Componentes/Unidades Curriculares cursadas;

V. A maior idade.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

As fases do processo seletivo ocorrerão de acordo com o calendário apresentado na tabela a seguir:

Atividades	Período
Divulgação do edital	06 de Julho
Inscrição dos(as) estudantes candidatos à monitoria: O(a) estudante deve realizar a inscrição para seleção de monitoria, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível em: https://forms.gle/z7vUnwKe9tE2w6ET8	06 a 20 de julho
Prova presencial: agendado pelo(a) docente e/ou coordenador(a) diretamente com o(a) estudante.	De 27 a 31 de julho
Divulgação do resultado final	07 de agosto
Assinatura dos documentos	07 a 10 de agosto
Início das Atividades de Monitoria	10 de agosto
Término das Atividades de Monitoria	04 de dezembro
Entrega do Relatório Final	14 de dezembro

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. O Projeto de Monitoria da UNEX, curso de medicina, se caracteriza pelo aproveitamento do(a) estudante em atividades acadêmicas de ensino, de natureza auxiliar e não substitui o(a) docente vinculado(a) a uma Unidade/Componente Curricular, laboratórios e projetos.

II. Não poderá haver choque entre os horários das Componentes/Unidades Curriculares cursadas pelo monitor(a) e demais estudantes com as atividades de monitoria que serão desenvolvidas e poderá ter caráter eliminatório.

Feira de Santana, 06 de julho de 2026.

Assinatura da Diretora da Unidade
Marcly Amorim Pizzani
UNEXMED – Feira de Santana

